

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

**RESUMO CONTRATUAL**

**Das Partes**

Locatário: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Locador: Micro & Soft Informática Ltda

CNPJ: 40.575.110/0001-04

**Do Objeto:**

locação de equipamentos de informática, consoante Anexo I - Edital e Termo de Referência e disposições a seguir:

HMI		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	95	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR Intel Core I5 - 8ª geração - 8Gb RAM - 500 HD - Monitor 20" - Estabilizador Bivolt 300 - Windows 10 Prof.
2	70	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR Intel Core I5 - 8ª geração - 8Gb RAM - 500 HD - Monitor 20" - Estabilizador Bivolt 300 - Windows 10 Prof. - com Microsoft Office
3	45	LOCAÇÃO NOTEBOOK Intel Core I5 - 8ª geração - 8 Gb RAM - 500 HD - Mouse - Windows 10 prof. - com Microsoft Office
4	2	LOCAÇÃO NOTEBOOK Intel Core I7 - 8ª geração - 8 Gb RAM - 500 HD - Mouse - Windows 10 prof. - com Microsoft Office
5	1	LOCAÇÃO Monitor Touch Screen
6	1	LOCAÇÃO Impressora Epson T-20

**Local da locação:**

Hospital Materno Infantil - HMI, situado(a) à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

**Forma de pagamento:**

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

**Vigência:**

01/06/2020 e 01/06/2021

**Valor do contrato:**

R\$ 348.518,40 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) anual, referente a 64% do valor de R\$ 544.560,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais) global, conforme **Anexo I – Edital e Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço.**

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Locatário**, e **Micro & Soft Informática Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, situado à R. São Paulo, nº 44, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-181, representada neste ato pelo(a) **seu sócio**, doravante denominado **Locador**, celebram o presente Contrato nº **4803/2020-HMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS**

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **locatário**, mediante o contrato de gestão **131/2012**, firmado junto à Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **locador** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se realizou por meio do processo seletivo nº 004-A/2020-IGH/GO, tendo o **Contratado** oferecido a melhor proposta;

§3º O **locador**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **locatário** em suas necessidades;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a(o) **locação de equipamentos de informática** para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, com sede **Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090**, consoante Anexo I – Edital e Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preço e disposições a seguir:



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

HMI		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	95	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR Intel Core I5 - 8ª geração - 8Gb RAM - 500 HD - Monitor 20" - Estabilizador Bivolt 300 - Windows 10 Prof.
2	70	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR Intel Core I5 - 8ª geração - 8Gb RAM - 500 HD - Monitor 20" - Estabilizador Bivolt 300 - Windows 10 Prof. - com Microsoft Office
3	45	LOCAÇÃO NOTEBOOK Intel Core I5 - 8ª geração - 8 Gb RAM - 500 HD - Mouse - Windows 10 prof. - com Microsoft Office
4	2	LOCAÇÃO NOTEBOOK Intel Core I7 - 8ª geração - 8 Gb RAM - 500 HD - Mouse - Windows 10 prof. - com Microsoft Office
5	1	LOCAÇÃO Monitor Touch Screen
6	1	LOCAÇÃO Impressora Epson T-20

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará, **por 12 (doze) meses**, entre **01/06/2020 e 01/06/2021** admitindo-se a prorrogação à critério do **locatário**

**Parágrafo Único:** A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Pela locação objeto do presente contrato, o **locatário** pagará o valor de **R\$ 348.518,40 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)** anual, referente a 64% do valor de R\$ 544.560,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais) global, conforme **Anexo I – Edital e Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O **Locador** deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

**§1º** A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **locador** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

- §2º O **locador** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- §3º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **locador** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **locador**, sendo vedada emissão de boletos.
- §5º O **locador** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **locatário** integram o patrimônio do(a) Estado Goiás, razão pela qual, o **locatário** não será responsável pelos serviços prestados após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o **locador** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a gestão da unidade de saúde em questão.
- §6º O **locador** concorda em manter regularmente o contrato, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do contrato.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Locador** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- §9º Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

Caberá ao **locador**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo II**;
- b) Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o(s) bem(s) qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com juntada da documentação pertinente para fins de avaliação por parte do **locatário**;
- c) Entregar o(s) bem(s) em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância às especificações de sua proposta;
- d) Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do(s) bem(s), a forma e o destino do(s) bem(s);
- e) Efetuar manutenções periódicas do (s) bem (s) objeto da locação;
- f) Substituir o(s) bem(s) locado(s) em caso de defeito/vício que torne impossível o seu uso;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **locatário**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **locatário** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **locatário** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade da locação, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **locatário**;
- k) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **locatário** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da locação, exceto quando isto ocorrer por exigência do **locatário** ou ainda por caso

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

- l) O **locador** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que prestados pelo **locador**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

Caberá ao **locatário**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **locador**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **locador** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados, e previamente comunicados;
- c) Comunicar imediatamente ao **locador** sobre a eventual existência de defeito/vício que possam interferir no andamento da locação;
- d) O **locatário** não poderá sublocar o(s) bem(s) objeto da locação, exceto se houver expressa autorização do **locador**.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.**

Não é permitido ao **Locatário** sublocar o(s) bem(s) objeto do contrato:

- §1º O **Locador** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, o(s) bem(s) locado(s), durante a vigência do contrato com o **Locatário**;
- §2º o **Locador** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte o(s) bem(s) locado(s), enquanto perdurar o contrato com o **Locatário**;
- §3º Caso o **Locador** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Locatário**.

**CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS**



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade do **locador** por perdas e danos que causar ao **locatário** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARALISAÇÃO DA LOCAÇÃO**

Na hipótese de ocorrer paralisação da **locação**, fica autorizado ao **locatário** a contratação de outro **locador** para realização do objeto contratual paralisado, desde que o atual **locador** seja notificado para proceder com a regularização, e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- §1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **locatário** por mais de 60 (sessenta) dias.
- §2º Caso o **locatário** contrate outro fornecedor para a **locação** paralisada, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **locador** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RESSARCIMENTO**

O **locador** se obriga a reembolsar o **locatário** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **locatário**



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **locatário** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **locador**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **locador** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **locador** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **locatário**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

**Parágrafo único:** Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **locador**;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RETENÇÃO**

O **locatário** poderá reter:

- a) Em 20% (vinte por cento) da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou locação inadequada pelo **locador**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **locador** em favor do **locatário**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **locador** e ou seus empregados.
- b) Em 30% (trinta por cento) da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou locação inadequada pelo **LOCADOR**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **locador** em favor do **locatário**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **locador** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **locatário** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **locador**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **locatário** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

prestadores de serviço do **locador**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **locador** ao **locatário**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima Quarta 'a', perde a **locador** a favor do **locatário**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO**

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O **LOCADOR** declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

- §2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA EXTINÇÃO**

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **locador**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **locatário**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **locatário**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade do **locatário**, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

**Parágrafo Único:** Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **locador** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 01 de Junho de 2020



Instituto de Gestão e Humanização - IGH

**Locatário**



Micro & Soft Informática Ltda

**Locador**

Carla Borges  
Advogada  
OAB/BA 50.129  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

**Anexo I – Edital e Termo de Referência**



Comissão de  
Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 – IGH/GO**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Unificado para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;
- 1.4. O Descritivo e quantidade de equipamentos serão os constantes do anexo do presente edital, devendo a proponente atender os itens na sua integralidade.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
  - a) Estrangeiras que não funcionem no País;
  - b) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o ente contratante;
  - c) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**



Comissão de  
Processo Seletivo

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- d) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei no 9.605/1998;
- f) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública, nos termos da Lei no 8.884/1994.
- g) Sociedades cooperativas de mão de obra;

**3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA**

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação de arquivo(s) com os documentos referente a todos os documentos necessários, inclusive de Habilitação e Proposta de Preço para todas as unidades;
- 3.2. Não será permitida a apresentação de propostas para apenas uma ou duas unidades, devendo a proposta contemplar a totalidade dos serviços ofertados, sendo desclassificada a proponente que apresentar proposta parcial dos serviços objeto do presente processo seletivo.
- 3.3. O arquivo contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços e demais documentos, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, exclusivamente através de envio eletrônico, pelo e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), na data e horário abaixo especificados.

**Prazo para apresentação de propostas:** 13 de maio de 2020.

**Horário:** das 10:00h às 11:00h

- 3.4. As propostas encaminhadas em data e horário diverso do acima especificado não serão aceitas.

**4. DA IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

- 4.1. O e-mail com a proposta deverá conter o título abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH  
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 – IGH/GO

**5. DA HABILITAÇÃO**

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**



Comissão de  
Processo Seletivo

- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
  - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
  - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
  - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços do objeto deste edital contendo todas as atividades objeto do presente edital;
- 5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
  - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
  - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇO**
- 6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada em arquivo PDF devidamente assinado;

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**



- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
  - c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
  - d) Deverá ser apresentada proposta única para todas as unidades, conforme modelo de planilha de preços do Anexo III, sendo vedada a apresentação de preços de forma individualizada por unidade;
  - e) As propostas de preços que divergirem do modelo do Anexo III serão desclassificadas.
- 6.2. A Proposta deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:
- a) Nome empresarial;
  - b) CNPJ;
  - c) Endereço completo, inclusive CEP;
  - d) Telefone;
  - e) Endereço eletrônico.
  - f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
  - g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

## 7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

- 7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.
- 7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:
- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
  - b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
  - c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**



Comissão de  
Processo Seletivo

- 7.3. Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;
- 7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;
- 7.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

#### 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

#### 9. DO PRAZO PARA RECURSO

- 9.1. Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), contendo a qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e publicada na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

#### 10. DO CONTRATO

- 10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços INDIVIDUALIZADO COM CADA UNIDADE, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;
- 10.2. O preço global ofertado e homologado será dividido entre as 3 unidades administradas pelo IGH (HMI, HUAPA, MNSL), conforme disposto na Portaria INTERSECRETARIAL – SES/AGR/CGE Nº 01, de 3 de novembro de 2014.

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**



Comissão de  
Processo Seletivo

- 10.3. O rateio do preço global, atualmente, e conforme os repasses de cada unidade, será na seguinte proporção: HMI – 64%; HUAPA – 25%; MNSL 11%, podendo variar no decorrer do contrato, em razão de eventual alteração dos repasses para cada unidade, o que deverá ser comunicado à empresa vencedora do processo seletivo.
- 10.4. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente;
- 11.2. Deverá a empresa vencedora atender aos requisitos abaixo:
- 11.2.1 Os equipamentos deverão ser entregues em até 20 dias após a assinatura do contrato e entregues nas respectivas unidades.
- 11.2.2 Os equipamentos deverão ter o mesmo padrão de marca e configuração para todas as unidades.
- 11.2.3 A empresa vencedora deverá disponibilizar técnicos em quantitativo suficiente para a instalação dos equipamentos em todas as unidades.
- 11.2.4 Todas as Fontes dos Computadores deverão ser Bivolt Automática.
- 11.3. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.4. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.5. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**



**Comissão de  
Processo Seletivo**

- 11.6. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir partir do dia seguinte à publicação no site do IGH do presente Edital.
- 11.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 29 de abril de 2020.

**Comissão de Processo Seletivo**

Instituto de Gestão e Humanização – IGH





CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.

RELAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UNIDADES GOIÁS - HMI / HUAPA / HEMNSL			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	166	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional
2	115	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
3	53	Unid	Locação de Notebook Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
4	2	Unid	Locação de Notebook Intel Core i7 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
5	2	Unid	Monitor Touch Screen
6	2	Unid	Impressora EPSON T-20

RELAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE - HMI			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	95	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional
2	70	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
3	45	Unid	Locação de Notebook Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
4	2	Unid	Locação de Notebook Intel Core i7 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
5	1	Unid	Monitor Touch Screen
6	1	Unid	Impressora EPSON T-20

RELAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE - HUAPA			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	43	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional
2	25	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
3	5	Unid	Locação de Notebook Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
4	1	Unid	Monitor Touch Screen
5	1	Unid	Impressora EPSON T-20

RELAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE - HEMNSL			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	30	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional
2	20	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
3	3	Unid	Locação de Notebook Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office

*[Handwritten signature]*

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

**Anexo II – Proposta de Preço**

**MICRO & SOFT**  
**INFORMÁTICA**

**PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 004 – IGH / GO**

Valor Global para os serviços ofertados: **RS 544.560,00** (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

Declaro que os valores acima já incluem todos os custos, diretos e indiretos, impostos, previsões de reajustes salariais e outros, pelo prazo de 12 meses da apresentação da proposta.

IT	QUANT	UN	DESCRIÇÃO PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	168	UN.	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADOR Intel Core i5 - 8ª geração - 8Gb RAM - 500 HD - Monitor 20" - Estabilizador Bivolt 300 - Windows 10 Prof. (ver anexo PR01)	120,00	20.160,00	241.920,00
2	115	UN.	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADOR Intel Core i5 - 6ª geração - 8Gb RAM - 500 HD - Monitor 20" - Estabilizador Bivolt 300 - Windows 10 Prof. - com Microsoft Office (ver anexo PR01)	140,00	16.100,00	193.200,00
3	53	UN.	LOCAÇÃO NOTEBOOK Intel Core i5 - 8ª geração - 8Gb RAM - 500 HD - Mouse - Windows 10 Prof. - com Microsoft Office (ver anexo PR02)	160,00	8.480,00	101.760,00
4	2	UN.	LOCAÇÃO NOTEBOOK Intel Core i7 - 8ª geração - 8Gb RAM - 500 HD - Mouse - Windows 10 Prof. - com Microsoft Office (ver anexo PR02)	180,00	360,00	4.320,00
5	2	UN.	LOCAÇÃO Monitor Touch Screen (ver anexo PR03)	100,00	200,00	2.400,00
6	2	UN.	LOCAÇÃO Impressora Epson T-20 (ver anexo PR04)	40,00	80,00	960,00
<b>TOTAIS =&gt;</b>				<b>45.380,00</b>	<b>544.560,00</b>	

Prazo de Entrega : conforme edital. Validade da Proposta : 90 dias.

Obs.: Em face ao volume locado será enviada a Unidade Goiás 10 (dez) Microcomputadores de Backup (sem custo para o CONTRATANTE) como forma de agilizar eventuais manutenções que venham a ocorrer.

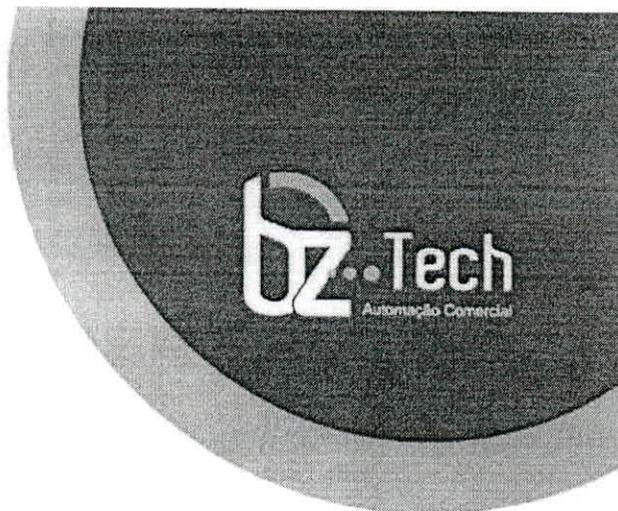
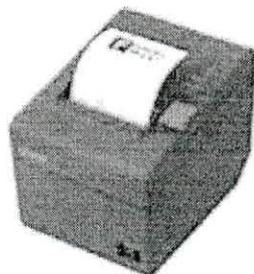
*George Guimarães Miranda*  
Micro & Soft Informática Ltda  
40.575.110/0001-04  
George Guimarães Miranda  
Sócio - Proprietário

*George Guimarães Miranda*  
40.575.110/0001-04  
MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA  
Rua São Paulo nº 44 Casa  
Pituba - CEP. 41.830-181  
SALVADOR - BA

RUA SÃO PAULO,44 - PITUBA - SALVADOR - BA - CNPJ 40.575.110/0001-04 - FONE 71 3345-4904  
EMAIL - micro@soft.com.br

*George Guimarães Miranda*

CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.



## Impressora Epson TM-T20

A TM-T20 é a impressora térmica de cupom não fiscal com o melhor custo benefício da Epson. Com guilhotina a impressora Epson TM-T20 é capaz de realizar mais de um milhão e meio de cortes. Conheça a Epson TM-T20.

[www.bztech.com.br](http://www.bztech.com.br)



CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.

**EPSON**  
EXCEED YOUR VISION

## ReadyPrint™ TM-T20

A primeira impressora térmica com conceito "All-in-one" da Epson.



A ReadyPrint T20 é a opção ideal para aplicações SMB com baixo a médio volume de transações.

A econômica impressora térmica ReadyPrint™ T20 da Epson é o mais recente lançamento da linha de impressoras de recibos com certificação ENERGY STAR. Esta impressora multiuso combina a versatilidade com alta confiabilidade e funções fáceis de manuseio, como carga rápida de papel (Drop-in), guilhotina e muito mais. Com o conceito "All-in-one", a impressora ReadyPrint TM-T20 vem com todos acessórios incluídos na caixa, para uma rápida e fácil instalação, acompanha manuais, drivers e utilitários como: cabo de comunicação, fonte de alimentação, espaçador para ajuste de largura e suporte de fixação.

Alguns dos benefícios da impressora ReadyPrint TM-T20 são: menor consumo de energia da sua categoria, guilhotina para corte de papel inclusa, trabalha nas posições horizontal, vertical e vertical fixada na parede, disponibiliza o monitoramento de status da impressora, além de contadores de manutenção que são excelentes ferramentas de controle. A Epson disponibiliza também o "Epson TM Virtual Port Driver", que emula as portas Serial e Paralela via porta USB, eliminando o problema da falta de saídas serial e/ou paralela nos atuais computadores. Estas são algumas das razões que fazem da TM-T20 a impressora com melhor custo x benefício da sua categoria.

### Características principais

- **Confiabilidade da Epson**  
MCBF de 80 milhões de linhas, MTBF de 360.000 horas e guilhotina de 1,5 milhão de cortes.
- **Velocidade nas transações**  
A ReadyPrint T20 possui velocidade de impressão de até 150 mm/s para agilizar as transações no negócio.
- **Instalação versátil**  
Instalação na posição horizontal ou vertical sobre o balcão, para que o recibo saia pela frente, ou vertical em uma parede, mediante o uso de um suporte especial.
- **Fácil de usar**  
Funções fáceis de usar, como carga rápida de papel, cortador automático e LEDs de status da impressora.
- **Ecoamigável ENERGY STAR®**  
A impressora ReadyPrint T20 atende aos requisitos ENERGY STAR e RoHS.
- **Respaldo de uma empresa líder**  
A impressora ReadyPrint T20 é respaldada por programas Epson de suporte e de serviço e é entregue com garantia de 2 anos básica.



Garantia de dois anos



Impressão Monocromática



Velocidade



Disponível na versão de rede (Ethernet)

\* Garantia limitada ao valor do equipamento.

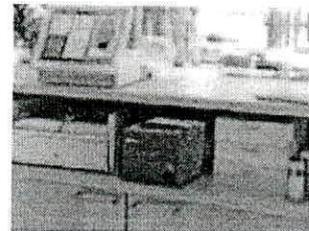
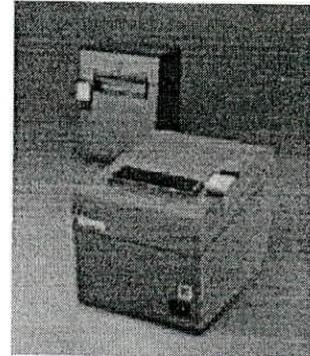
**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

**EPSON**  
EXCEED YOUR VISION

Especificações da impressora térmica ReadyPrint™ TM-T20

<b>General</b>	
Método de impressão	Impressão térmica de linhas
Fonte de impressão	9 x 17 e 12 x 24 pontos/caracteres (largura x altura)
Capacidade de coluna	<b>Padrão:</b> largura do papel 80 mm; 48/64; largura do papel 58 mm; 35/46; <b>Modo de 42 colunas:</b> largura do papel 80 mm; 42/60; largura do papel 58 mm; 42/31
Tamanho de caracteres	0,88 mm x 2,13 mm e 1,25 mm x 3 mm (largura x altura)
Jogo de caracteres	95 alfanumérico, 18 jogos de 14 caracteres internacionais, 128 x 43 gráficos. Código de barras: UPG-A, UPG-E, JAN13 (EAN13), JAN8 (EAN), CODE39, ITF, CODABAR (NW-7), CODE93, CODE128, GS1-128, GS1 DataBar. Código bidimensional: PDF417, QRCode, MaxiCode, 2D GS1 DataBar, simbologia composta
Caracteres por polegada	22,8 cpp e 16,9 cpp
<b>Impressora</b>	
Interface	USB 2.0, Serial ou ETHERNET
Velocidade de impressão	Máx. 150 mm/s (5,91 pol/s)
Resolução	203 ppp ou 8 pontos/mm
Dimensões do papel	80 mm: 79,5 mm ± 0,5 mm x 83 mm diâmetro (3,13" ± 0,02" x 3,27") (A x P x A) 58 mm: 57,5 mm ± 0,5 mm x 83 mm diâmetro (2,26" ± 0,02" x 3,27") (A x P x A)
Energia	100 V - 240 V AC, 50/60 Hz
Consumo de energia	Aprox. 1,0 A
Fonte de energia	Interna (cabo de força incluído)
Função D.K.D.	2 drivers
Confiabilidade	MTBF 999.000 horas MCBF 80.000.000 linhas
Guilhotina	1,5 milhão de cortes
Dimensões	140 mm x 199 mm x 146 mm (5,51" x 7,83" x 5,75")
Peso	1,7 kg (3,75 lb)
Cor	Epson Dark Gray (Cinza Escuro)
Accessórios padrão	Rolo de papel x 1 rolo (para testar o movimento inicial da impressora), CD-ROM, capa do botão de ligar, capa impermeável do botão de ligar, suporte para prender a impressora na parede, parafusos para fixar a impressora na parede, pás de borracha para a instalação vertical, painel de ligar para instalação vertical, espaçador do papel de 58 mm de largura, cabo de interface (USB ou Serial), cabo de CA
Normas de segurança	UL/CSA/EN/TUV/GOST-R
Conteúdo do CD-ROM	Software e drivers (APD, OPOS™, JavaPOS™, OPOS NET™, driver de porta TM Virtual, controlador Linux® CUPS, controlador Mac OS® X, ReadyPrint™ T20 Utility, EpsonNet Simple Viewer), manuais (manual do usuário da ReadyPrint™ T20, manual de software da ReadyPrint™ T20)
Instalação	Horizontal/vertical no balcão, ou vertical na parede, com suporte
Garantia	2 anos balcão
Outros	Unidade de alarme externo (buzzer) – modelo OT-BZ20

A impressora ReadyPrint™ T20 vem com tudo de que você precisa dentro da caixa.



Centro de Atendimento ao Cliente  
Casimiro de Figueiredo, Metropolitanópolis  
4003-0376  
Cidade de Salvador  
0800-890-0094

Better Products for a Better Future®  
Para obter mais informações sobre os programas ambientais da Epson, visite [www.epson.com/termoambiente](http://www.epson.com/termoambiente)

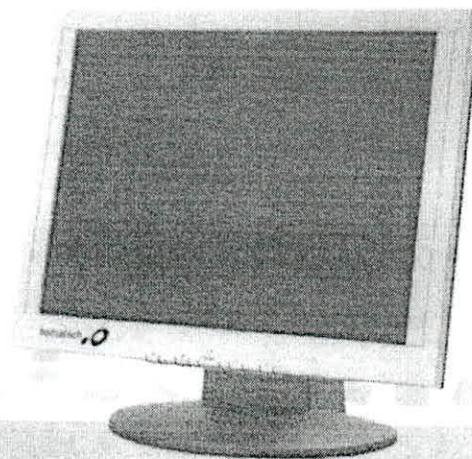
[www.epson.com.br](http://www.epson.com.br)

Estas especificações e termos estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio. Epson é uma marca registrada e Epson Exceed Your Vision é uma marca comercial da Seiko Epson Corporation. ReadyPrint é uma marca comercial da Epson America, Inc. Demais nomes de produtos e marcas são de propriedade de suas respectivas empresas. A Epson renuncia a todos e quaisquer direitos sobre estas marcas. © 2014 Epson America, Inc. CPD-LS100632-3/11

CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.



Manual do Usuário  
Monitor



Monitor LCD Touch 15"



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

**bematech**

**CERTIFICADO DE GARANTIA**

**ATENÇÃO**

Este certificado é uma vantagem adicional oferecida ao consumidor pela BEMATECH S/A. Para que as condições de garantia nele previstas tenham validade, é indispensável a apresentação da Nota Fiscal de venda ao Consumidor, e ao cumprimento de todas as recomendações expressas neste Guia de Referência Rápida, cuja leitura é recomendada.

Para informações sobre as Assistências Técnicas Autorizadas ligue gratuitamente para a nossa Central de Relacionamento com o Cliente através do telefone:  
**0800 644 BEMA (2362)**

A Bematech S/A garante este produto contra defeitos do material e mão-de-obra, em condições normais de uso e manutenção, pelo prazo de 3 meses (garantia legal), mais 9 meses de garantia adicional, totalizando 12 meses.

A BEMATECH reparará o produto sem nenhum custo para o usuário, desde que este seja entregue em uma das assistências técnicas da Rede de Assistência Técnica Bematech (RAT), com custo de transporte sob responsabilidade de usuário, de acordo com os termos desta garantia, acompanhado da respectiva nota fiscal emitida no Brasil. O reparo, a critério da Bematech, poderá incluir a substituição de peças ou placas, por novas ou reconhecidas equivalentes. Este produto e as peças substituídas serão garantidos pelo restante do prazo original. Todas as peças substituídas são de propriedade da Bematech.

Caso o consumidor deseje que o atendimento seja realizado em sua empresa, deverá entrar em contato com a RAT mais próxima e consultá-lo sobre taxa de visita. Para a identificação da RAT mais próxima e habilitada ligar para a nossa Central de Relacionamento com o Cliente: 0800 644 BEMA(2362).

A avaliação e reparo dos produtos BEMATECH só poderão ser realizados pelas RATS da BEMATECH. Todos os contatos com a RAT deverão ser feitos pelo consumidor, não estando nenhum revendedor autorizado a executar estas ações no seu lugar. Todos os eventuais danos ou demoras resultantes da não observância destas recomendações fogem à responsabilidade BEMATECH.

Este CERTIFICADO DE GARANTIA não cobre:

- a) defeitos ou danos ocasionados por uso inadequado do produto pelo consumidor como superfícies plásticas e outras peças expostas externamente arranhadas, trincadas ou quebradas, limpeza e aplicações em desacordo com orientação do Manual do Usuário, bem como o derramamento de alimentos e líquidos de qualquer natureza;
- b) defeitos ou danos decorrentes de testes, instalações, alterações, ajustes e reparos de qualquer espécie nos monitores Bematech, sem custo realizado por empresa não autorizada pela BEMATECH para Monitores;
- c) instalação do produto em instalações elétricas precárias, inadequadas e/ou diferentes das recomendadas no Manual do Usuário;
- d) defeitos e danos causados por acidentes e agentes naturais como queda, fogo, raios, inundações, desastamentos, produtos químicos, terremotos, explosões, marés e descargas elétricas;
- e) quebra ou danos não constatados na aquisição do produto (gabinete, base, tela, etc);
- f) número de série do equipamento e etiqueta do produto rasurados, removidos, adulterados ou ilegíveis;
- g) imagem queimada;
- h) defeitos e danos causados por retenção da imagem. A retenção da imagem consiste em quando uma mesma imagem é apresentada durante muito tempo, o que ocasiona ligeira diferença na carga elétrica que se acumula entre dois eletrodos com cristal líquido. Assim, a imagem anterior é retida quando for exibida nova imagem do vídeo em alguns pixels. Todos os produtos que apresentam imagens, incluindo o LCD, estão sujeitos à retenção de imagem, não se tratando de defeito no produto;
- i) defeitos e danos causados pelo uso de software e/ou hardware não compatíveis com as especificações dos monitores Bematech;
- j) defeitos de pixels contemplados pela norma ISO 13406-2;
- k) Nota Fiscal de compra rasurada ou modificada.

Modelo

Número de Série

Data da Compra

Número da N. F.

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Manual do Usuário do Monitor - LCD Touch 15"  
P/N: MA501005100 - Rev. 1.3  
(Novembro de 2011 - Terceira edição)

Nenhuma parte deste documento pode ser copiada, reproduzida, adaptada ou traduzida sem o prévio consentimento por escrito da Bematech S.A., exceto quando permitido sob as leis de direito autoral.

As informações contidas neste manual têm caráter puramente informativo, estão sujeitas a alterações sem aviso prévio e não devem ser interpretadas como um compromisso por parte da Bematech S.A. No entanto, sempre que houver modificações, a Bematech S.A. fará o possível para disponibilizar informações atualizadas para os produtos descritos nesta publicação. A edição mais recente deste manual pode ser obtida através do site da Bematech na Internet:

[www.bematech.com.br](http://www.bematech.com.br)

Sem prejuízo de outras ressalvas contidas no corpo deste manual, o usuário ou terceiros assumirão todas as consequências e responsabilidades em casos de: (a) uso intencional para qualquer aplicação indevida, não direcionada ou não autorizada, inclusive para propósitos particulares; (b) modificações, reparos ou alterações não autorizadas do produto; (c) uso do produto em desacordo com as instruções de operação e manutenção fornecidas pela Bematech S.A.; (d) uso do produto como componente em sistemas ou aplicações nas quais a falha deste produto possa criar uma situação de risco pessoal ou material. Nas hipóteses acima, a Bematech S.A. e seus administradores, prepostos, empregados, subsidiárias, afiliadas e distribuidores, não responderão, a qualquer título, por qualquer reclamação, custos, perdas, danos, despesas e qualquer outro prejuízo direto ou indireto, de qualquer natureza, bem como por reclamações fundadas em alegação de negligência da Bematech S.A. em relação ao projeto e fabricação do produto.

A Bematech S.A. não se responsabiliza por danos ou problemas decorrentes do uso de acessórios ou suprimentos que não aqueles designados como produtos originais Bematech ou produtos aprovados pela Bematech S.A. Qualquer nome de produto e seus logotipos mencionados nesta publicação podem ser marcas comerciais de suas respectivas empresas e aqui reconhecidos. As garantias do produto são apenas aquelas expressamente mencionadas no Manual do Usuário. A Bematech S.A. não outorga e tampouco será responsável por quaisquer garantias tácitas, incluindo, porém sem limitação, garantias de que o produto serve para um propósito especial. Adicionalmente, a Bematech S.A. não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos especiais ou incidentais, ou ainda por prejuízos efetivos ou lucros cessantes em decorrência do uso do produto pelo adquirente, usuário ou por terceiros.





CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.

Mニュアル de Utilizzo do Monitor - LCD Touch 15" - Revisão 1.3

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	5
<b>INFORMAÇÕES</b>	5
Para sua segurança	5
Para evitar danos e incêndios	5
Para maior durabilidade	6
Para manutenção	6
<b>O PRODUTO</b>	7
Conteúdo da embalagem	7
Painel frontal	7
Portas de conexão	8
<b>GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO</b>	9
<b>CALIBRANDO SEU MONITOR TOUCH SCREEN</b>	9
<b>CONFIGURANDO SEU MONITOR</b>	11
<b>MENU OSD (On-Screen Display)</b>	12
<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	13
<b>SOLUÇÃO DE PROBLEMAS</b>	15
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	15

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Manual do Usuário do Monitor - LCD Touch 15" - Revisão 1.3

## INTRODUÇÃO

Os monitores de cristal líquido Bematech foram desenvolvidos para otimizar o espaço do seu ponto de venda. Além de consumirem menos energia, os monitores LCD Bematech utilizam 40% menos área útil do que os monitores CRT.

Este produto é indicado para a utilização em ambientes comerciais como check-outs, quiosques e pontos de venda.

Para assegurar a melhor utilização e segurança deste produto, leia atentamente este manual.

## INFORMAÇÕES

### Para sua segurança

- Instale o monitor de forma que a sua base fique em superfície totalmente plana.
- Não abra o equipamento com o intuito de repará-lo. Isso deve ser feito por pessoas treinadas e autorizadas pelo fabricante.
- Não desconecte o produto da tomada puxando pelo cabo.
- Não insira objetos metálicos nas aberturas do monitor.
- Não mova o monitor através do fio ou cabo de energia.
- Não toque no cabo ou no plugue com as mãos molhadas.
- No caso de entrar água ou alguma substância líquida dentro do produto, desligue-o, retire-o da tomada e contate nossa assistência técnica autorizada.

### Para evitar danos e incêndios

- Evite dobrar excessivamente o cabo elétrico e nem coloque objetos pesados sobre ele.
- Evite quedas do produto e mudança de local para evitar danos materiais e físicos.
- Mantenha o cabo de alimentação de energia afastado de qualquer aparelho de aquecimento para não derretê-lo.
- Mantenha o produto afastado de objetos inflamáveis como velas, inseticidas e cigarros.
- Não tampe as aberturas de ventilação do produto enquanto estiver ligado.
- Utilize apenas fontes de alimentação aprovadas pelo fabricante.
- Utilize tomada que contenha o cabo de aterramento para evitar sobrecarga de energia.
- Não exponha o produto diretamente ao sol ou umidade.





**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Manual de Usuário do Monitor - LCD Touch 15" - Revisão 1.3

**Para maior durabilidade**

- Desligue o produto durante 4 horas após um período de utilização de 24 horas.
- Desligue o produto durante 2 horas após um período de utilização de 12 horas.
- Evite cores com grande diferença de luminosidade (branco com preto, por exemplo).
- Mantenha o produto afastado, no mínimo, 10 cm da parede para que a ventilação seja adequada, evitando superaquecimento do equipamento.
- O superaquecimento reduz a vida útil dos componentes, prejudicando o desempenho do produto.
- Mantenha o produto em local com pouca umidade e poeira.
- Não coloque o monitor com a tela virada para baixo, de forma a não danificar a tela LCD.
- Não desligue o cabo de alimentação com o monitor ligado.

Para períodos de longa exposição de uma imagem, apresente uma imagem em movimento durante 1 minuto a cada 60 minutos. A permanência de uma mesma imagem por longo período pode danificar seu monitor.

- Este produto tem utilização recomendada apenas para automação comercial: check-outs, quiosques e pontos de venda, não sendo recomendado para jogos, e outras aplicações que exijam grande resolução de imagem.

**Para manutenção**

- Utilize um pano macio e levemente umedecido na limpeza do seu equipamento.
- Qualquer tipo de substância abrasiva pode danificar a tela ou mesmo o gabinete do seu monitor.

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Manual do Usuário do Monitor - LCD Touch 15" - Revisão 1.3

## O PRODUTO

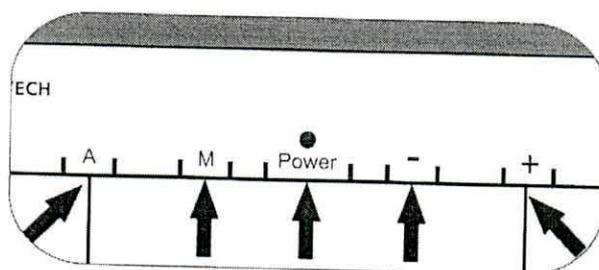
### Conteúdo da embalagem

Ao desembalar o produto, verifique se todos os itens discriminados abaixo estão em perfeitas condições. Qualquer variação, favor entrar em contato com a revenda onde você adquiriu o produto.

- Tela LCD TFT
- Cabo de força
- Cabo de vídeo VGA
- Cabo USB
- 2 plásticos de acabamento
- Manual do usuário
- CD de drivers do monitor

### Painel Frontal

Possui 5 teclas para configuração do monitor pelo usuário.



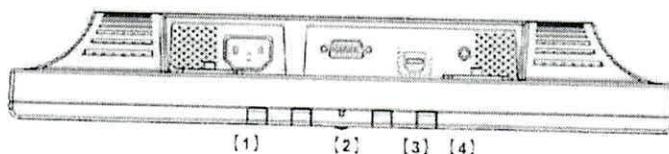
Auto Ajuste    Menu OSD    Power    Ajuste -    Ajuste +

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Manual de Utilização do Monitor - LCD Touch 15" - Revisão 1.3

A	<b>Auto-Ajuste</b> Ao pressionar esta tecla, o seu monitor se auto-ajustará à configuração padrão do produto. Quando estiver navegando pelo Menu, esta tecla possibilita a seleção das funções do OSD.
M	<b>Menu</b> Ao pressionar esta tecla é permitido o acesso ao menu de configuração OSD.
	<b>Power</b> Liga e desliga o monitor LCD LED verde – monitor ligado LED laranja – monitor em modo de espera
-	<b>Ajuste -</b> Reduzir um ajuste em uma das opções do menu OSD.
+	<b>Ajuste +</b> Aumentar um ajuste em uma das opções do menu OSD.

**Portas de Conexão**



- [1] Entrada AC: Para a conexão do cabo de força.
- [2] PORTA VGA: Para ser conectado com o cabo de sinal D-Sub de 15 pinos.
- [3] PORTA USB: Para uso da funcionalidade Touch Screen.
- [4] Entrada de Áudio: Para utilização dos auto-falantes internos.

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Manual do Usuário do Monitor • LED Touch 15" • Revisão 1.3

## GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO

1. Conecte o cabo de vídeo no monitor.
2. Conecte a outra extremidade do cabo de vídeo no computador.
3. Conecte o cabo de alimentação no monitor e a outra extremidade na fonte de energia elétrica.
4. Conecte o cabo USB no monitor e a outra extremidade em uma porta USB do computador.
5. Ligue o computador e o monitor.
6. Quando o sistema operacional do computador utilizado solicitar os drivers do monitor insira o CD-ROM que acompanha este produto. Siga as instruções que o sistema operacional determinar. No caso de perda do CD-ROM, baixe os drivers na área de suporte de nossa página na Internet:

[bematech.com](http://bematech.com)

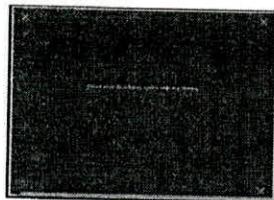
**É IMPRESCINDÍVEL A INSTALAÇÃO DOS DRIVERS PARA EFETUAR A CALIBRAÇÃO DO MONITOR TOUCH SCREEN.**

7. Ao concluir a instalação, reinicie o seu computador. A instalação não estará completa enquanto não reiniciar a máquina.

## CALIBRANDO O SEU MONITOR TOUCH SCREEN

É necessário efetuar a calibração do painel touch screen antes de utilizá-lo. Sempre que o operador perceber que não há exatidão no toque, deverá ser efetuada nova calibração para restabelecer a precisão. Para acessar esta ferramenta abra o programa instalado em seu computador "Magic Touch".

1. Selecione a opção "4 points calibration". Ao fazer esta opção, uma nova janela será aberta para que o sistema o guie para realizar a calibração dos 4 pontos, conforme exposto na imagem abaixo. Toque cada símbolo até parar de piscar.





**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Manual do Usuário do Monitor - LCD Touch 15" - Revisão 1.3

**CONFIGURANDO SEU MONITOR**

Modos de Resolução Suportados

Item	Standards	Resolução	Dot Clock (MHz)	Freq. Vert. (Hz)	Freq. Hor. (KHz)	Sync Polarity or composite sync (H/V)	Modo de Operação
1	MAC 13"	640x480	30.24	66.67	35.00	-/-	A
2	MAC 16"	832x624	57.28	74.55	49.73	-/-	A
3	MAC 17"	1024x768	69.00	75.02	60.24	-/-	A
4	VGA	640x480	25.18	59.94	31.47	-/-	A
5	VESA	640x480	31.50	72.81	37.86	-/-	A
6	VESA	640x480	31.50	75.00	37.50	-/-	A
7	VESA	800x600	36.00	56.25	35.16	+/+	A
8	SVGA	600x600	40.00	60.32	37.68	+/+	A
9	VESA	800x600	50.00	72.19	48.08	+/+	A
10	VESA	800x600	49.50	75.00	46.88	+/+	A
11	VGA	720x400	28.32	70.09	31.47	-/+	A
12	XGA	1024x768	65.00	60.00	48.36	-/-	A
13	VESA	1024x768	75.00	70.07	56.48	-/-	A
14	VESA	1024x768	78.75	75.03	60.02	+/+	A
15	-	1024x768	71.64	66.13	53.96	-/+	A
16	SUN	1024x768	64.13	59.98	48.29	H=V	A
17	SUN	1024x768	74.25	70.04	56.59	H=V	A

A = Modo analógico

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Monitor de Qualidade do Monitor - LCD Touch 15" - Resolução 1,3

**MENU OSD (On-Screen Display)**

O menu OSD permite fácil configuração e realização de ajustes do seu monitor. Pressione o botão OSD na parte frontal do seu monitor para ter acesso no menu ao botão de auto-ajuste. Para selecionar as opções e pressionar o botão Aumenta/Reduz para ajustes.

BRIGHTNESS	Ajuste de brilho da imagem.
BRIGHTNESS	IBT (Sensor de luz)-(Opcional): Esta característica ajusta automaticamente o brilho do seu monitor conforme a claridade do ambiente. Para ativar esta característica, favor selecionar o ícone Auto do ícone Brilho do menu principal. Para desativar, favor selecionar o modo Manual.
CONTRAST	Ajustar a diferença entre a área clara e escura.
PHASE	Ajuste da fase de PLL.
CLOCK	Ajuste da frequência de PLL.
H-POSITION	Ajuste da posição horizontal do display.
V-POSITION	Ajuste da posição vertical do display.
RESET	Reinicializar para correção de erro.
COLOR TEMPERATURE	Este controle ajusta a temperatura da cor da imagem na tela.
RED	Ajuste da cor vermelha.
GREEN	Ajuste da cor verde.
BLUE	Ajuste da cor azul.
LANGUAGE	Selecionar tela de idioma do menu OSD.
MISCELLANEOUS	"Não" para sair do menu. "Sim" levará para outros menus secundários.
EXIT OSD	Sair e sair.
RETURN	Retornar ao menu principal.
OSD H-POSITION	Mova a imagem OSD horizontalmente para a esquerda ou direita.
OSD V-POSITION	Mova a imagem OSD verticalmente para cima ou para baixo.
OSD DURATION	Ajuste o tempo que menu OSD será mostrado na tela.
AUTO COLOR	Ajuste automático de cor.





**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Manual do Usuário do Monitor - LCD Touch 15" - Revisão 1.3

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

CONECTORES	VGA (D-SUB 15 - PINOS) Conector de energia (IEC C14) USB
FONTE DE ENERGIA	Tensão: 100-240 VAC, 50/60 Hz, fonte universal Consumo Ativo < 30 Watt Máx. Modo de economia de energia elétrica (Stand by) < 2 Watt
INTERFACE USUÁRIO	LED Indicador Ativo - cor verde LED Indicador Standby - cor laranja
CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	Temperatura Operação: 5°C a 40°C Umidade 20% - 80% R.H.
DIMENSÕES DO PRODUTO	A x L x P 35,7 x 34,2 x 17,1 cm
DIMENSÕES DA EMBALAGEM	A x L x P 39,6 x 34,1 x 23,5 cm
PESO BRUTO	4,2 Kg
DDC	DDC2B
ADMINISTRAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	VESA DPMS
CERTIFICAÇÕES	ETL, FCC, CE
TELA TOUCH SCREEN	Tela Resistiva 5 fios
MONITOR	Monitor Touch - Tamanho diagonal da tela LCD, 15
RESOLUÇÃO	XGA (1024 x 768)
MODO DISPLAY	Verificar tabela de modos de resolução
TEMPO DE RESPOSTA	16 (ms)
NÚMERO DE CORES	16.2M
ÂNGULO DE VISÃO	(H/V) H: 140° / V: 130°
BRILHO	Sem Touch - Typical (cd/m2) 250 nits; Min (cd/m2) 200 nits Com Touch - Typical (cd/m2) 200 nits; Min (cd/m2) 160 nits
TAXA DE CONTRASTE	450:1 (ms) (Typ.)

13

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

VIDA ÚTIL DO BACKLIGHT	50.000 (horas)
ESPESSURA	3mm
RESOLUÇÃO	contínua
TRANSMISSÃO DE LUZ	≥ 80%
INTERFACE CONTROLADORA	USB
CONSUMO DE ENERGIA	+5V @ 200mA
VIDA ÚTIL TOUCH	35 milhões de vezes



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Monitor de Vídeo do Monitor - LCD Touch 15" - Revisão 1.3

## SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Quando surgirem problemas verifique primeiramente:

- Se os cabos de alimentação e de conexão estão devidamente conectados.
- Se ao reiniciar o computador ele emitir um sinal sonoro mais de 3 vezes, consulte a rede autorizada para manutenção do computador.
- Ao instalar nova placa de vídeo, placa mãe ou trocar de computador verifique se os drivers do monitor estão devidamente instalados.
- Verifique se a resolução de vídeo configurada está de acordo com a frequência máxima tolerada.
- Caso ocorram problemas durante a instalação dos drivers, inicie o computador em modo de segurança e remova os drivers antes de reiniciar a instalação.

Antes de recorrer ao nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou à assistência técnica, consulte a tabela de resolução de problemas, e verifique se você consegue resolver sozinho, caso contrário, entre em contato com o SAC através do telefone 0800 644 2362 ou em uma de nossas Assistências Técnicas Autorizadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitor recria sinais visuais recebidos do computador. Portanto quando o monitor ficar branco, com coloração ruim, ruído ou sem sincronismo são problemas na placa mãe e/ ou na placa de vídeo do computador. Neste caso, verifique primeiro a origem do problema, em seguida contate a RAT (Assistência Técnica Autorizada) Bematech mais próxima.





**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Manual de Utilização do Monitor - LCD Touch 15" - Revisão 1.3

SINTOMA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÃO
O monitor não liga.	O cabo de energia está instalado corretamente?	Verifique as conexões do cabo.
	Se estiver conectado corretamente, reinicie o computador.	Após aparecer a imagem inicial, inicie o computador em modo de segurança (S.O. Windows) e altere a frequência da placa de vídeo.  Caso não apareça, contate a Rede de Assistência Técnica Biomatech (RAT).
	O indicador do monitor está intermitente.	O monitor está em modo de economia de energia (standby). Pressione uma tecla ou mova o mouse para ativar o monitor.  Caso permaneça sem imagem, pressione o botão liga e desliga e volte a pressionar uma tecla ou mover o mouse.
A tela apresenta cores estranhas ou apenas preto e branco.	A tela apresenta apenas uma cor?	Verifique as conexões de cabo. Certifique-se que a placa de vídeo está em condições de funcionamento.
A imagem da tela está assimétrica.	A placa de vídeo ou placa mãe foi alterada?	Ajuste a posição e o tamanho utilizando o Menu OSD.
	A resolução ou frequência do monitor foi alterada?	Ajuste também a resolução e frequência da placa de vídeo.
A imagem está desformada no topo e possui ajustes no OSD.	A resolução ou frequência do monitor foi alterada?	Ajuste também a resolução e frequência da placa de vídeo.
A imagem apresenta apenas 16 cores após ter trocado a placa de vídeo.	As cores do S.O. estão corretamente definidas?	Definidas cores do Sistema Operacional.
	A placa de vídeo foi corretamente configurada?	Verifique consultando o manual de instruções da placa mãe.
Mensagem: Monitor não reconhecido.	Os drivers do monitor foram instalados?	Instale os drivers através do CD-ROM.

CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.

Manual do Usuário  
Monitor

Monitor LCD Touch 15"



bematech



**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

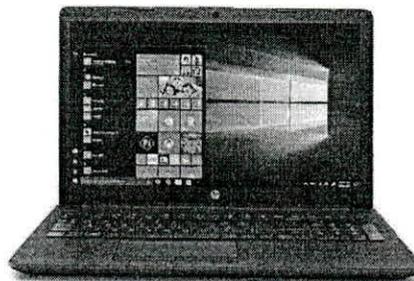
Folheto de especificações

## Notebook HP 240 G7

Leve no orçamento. Pronto para os negócios.



Conecte-se com o PC Notebook HP 240 econômico com a tecnologia mais recente e um chassi durável que ajuda a proteger o notebook. Conclua as tarefas de negócios com um processador Intel®<sup>2</sup> e ferramentas de colaboração essenciais.



HP recomenda o Windows 10 Pro.

### Desenvolvido para negócios

- Conclua os projetos de forma confiante, com a tecnologia mais recente, incluindo um processador Intel® Core™ potente<sup>2</sup>, memória rápida e muito espaço de armazenamento.

### Design durável móvel

- Fique tranquilo ao saber que o HP 240 é capaz de acompanhar os estilos de trabalho móveis com um design mais fino e leve. O chassi durável protege o notebook para que ele tenha uma aparência tão profissional quanto a sua.

### Bem conectado

- O notebook está preparado para se conectar a todos os seus periféricos<sup>3</sup> e foi projetado para atender às necessidades de negócios com uma porta RJ-45 e uma porta HDMI.
- Ajude a proteger o futuro da sua empresa. Os PCs da HP aproveitam ao máximo o Windows 10 Pro, para proteger você das ameaças de segurança dos dias de hoje e maximizar os recursos de gerenciamento e de produtividade para os negócios.
- Em certos momentos na vida, somente uma conversa frente a frente resolverá. Graças à Webcam HD da HP com Intervalo dinâmico amplo (WDR), você sempre terá a melhor aparência em condições de alto brilho e baixa luz.
- Inicialize e acesse aplicativos com mais rapidez com uma unidade de estado sólido de alta velocidade ou aproveite o armazenamento amplo para mídia digital com uma unidade de disco rígido de alta capacidade.
- Reduza os ruídos de fundo, inclusive dos toques do teclado, com o software HP Noise Cancellation.
- Conecte-se rapidamente em sua rede com fio e periféricos, no escritório ou em casa, com portas RJ-45 e HDMI. Faça backup com facilidade e transfira dados de e para o seu HP 240 com o rápido e conveniente slot para cartão SD.
- O firmware Trusted Platform Module (TPM) fornece chaves de criptografia baseadas em hardware que ajudam a proteger seus dados, e-mails e credenciais de usuário.

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

HP recomenda o Windows 10 Pro.

Notebook HP 240 G7 Tabela de especificações



Sistemas operacionais disponíveis	Windows 10 Pro 64 – HP recomenda o Windows 10 Pro. <sup>1</sup> Windows 10 Pro (somente National Academic) <sup>2</sup> Windows 10 Home 64 <sup>1</sup> Windows 10 Home Single Language 64 <sup>1</sup> FreeDOS Ubuntu
Família de processador <sup>6</sup>	Intel® Pentium® processor (N5000 is Windows 10 only); Intel® Celeron® processor (N4000 is Windows 10 only); 8th Generation Intel® Core™ i7 processor (i7-8565U); 8th Generation Intel® Core™ i7 processor (i7-8550U); 8th Generation Intel® Core™ i5 processor (i5-8265U); 8th Generation Intel® Core™ i5 processor (i5-8250U); 7th Generation Intel® Core™ i3 processor (i3-7020U)
Processadores disponíveis <sup>3,4,5,6</sup>	Intel® Pentium® Silver N5000 with Intel® UHD Graphics 605 (1.1 GHz base frequency, up to 2.7 GHz burst frequency, 4 MB cache, 4 cores) Intel® Core™ i7-8565U with Intel® UHD Graphics 620 (4.1 GHz base frequency, up to 4.6 GHz with Intel® Turbo Boost Technology, 8 MB L3 cache, 4 cores) Intel® Core™ i7-8550U with Intel® UHD graphics 620 (1.8 GHz base frequency, up to 4 GHz with Intel® Turbo Boost Technology, 8 MB cache, 4 cores) Intel® Core™ i5-8265U with Intel® UHD Graphics 620 (1.6 GHz base frequency, up to 3.9 GHz with Intel® Turbo Boost Technology, 6 MB L3 cache, 4 cores) Intel® Core™ i5-8250U with Intel® UHD Graphics 620 (1.6 GHz base frequency, up to 3.4 GHz with Intel® Turbo Boost Technology, 6 MB cache, 4 cores) Intel® Core™ i3-7020U with Intel® HD Graphics 620 (2.3 GHz, 3 MB cache, 2 cores) Intel® Celeron® N4000 with Intel® UHD Graphics 600 (1.1 GHz base frequency, up to 2.6 GHz burst frequency, 4 MB cache, 2 cores)
Tamanho da tela (diagonal)	14” <sup>12,15</sup>
Memória máxima	SDRAM 16 GB DDR4-2400 <sup>7</sup> Suporte para canal duplo.
Slots de memória	2 SODIMM
Armazenamento Interno	500 GB até 1 TB 5400 rpm SATA <sup>8</sup> 500 GB 7200 rpm SATA <sup>8</sup> 256 GB SSD PCIe® NVMe™ M.2 <sup>8</sup> 128 GB até 256 GB M.2 SATA SSD <sup>8</sup>
Monitor <sup>12,16</sup>	14 pol. na diagonal HD SVA eDP antirreflexo com retroiluminação WLED. 220 cd/m <sup>2</sup> , 67% sRGB (1366 x 768)
Gráficos disponíveis	Integrado: Intel® HD Graphics 620; Intel® UHD Graphics 620; Intel® UHD Graphics 605; Intel® UHD Graphics 600 <sup>12</sup> Discretos: AMD Radeon™ RX 520 (GDDR5 de 2 GB dedicados) <sup>13</sup> (Compatível com decodificação HD, DX12 e HDMI 1.4b.)
Áudio	Dois alto-falantes
Tecnologias sem fios <sup>9,10</sup>	Combo Realtek 802.11ac (2x2) Wi-Fi® e Bluetooth® 4.2 Combo Realtek 802.11b/g/n (1x1) e Bluetooth® 4.2 (Compatível com dispositivos certificados para Miracast.)
Slots de expansão	1 leitor de mídia digital multiformato (Suporte para SD, SDHC, SDXC.)
Portas e conectores	2 USB 3.1 Gen 1; 1 USB 2.0; 1 HDMI 1.4b; 1 RJ-45; 1 combo de fone de ouvido/microfone; 1 alimentação CA (Os cabos não estão incluídos.)
Dispositivos de Entrada	Teclado de tamanho completo estilo ilha; TouchPad com suporte para gestos multitoque;
Interface de rede <sup>11</sup>	NIC 10/100/1000 GbE integrada
Câmera <sup>12,14,15</sup>	Câmera HD HP TrueVision; Webcam VGA
Software disponível <sup>17</sup>	HP JumpStart; Assistente de Suporte HP; McAfee LiveSafe™; HP Audio Switch
Gestão de segurança <sup>18,19</sup>	TPM 2.0; slot para trava de segurança
Alimentação <sup>21,22</sup>	Adaptador de alimentação CA externo de 65 W HP Smart; Adaptador de alimentação CA externo EM de 65 W HP Smart; Adaptador de energia CA externo de 45 W HP Smart
Tipo de bateria <sup>21</sup>	3 células 41Wh ion de lítio longa duração HP A bateria é interna e não pode ser substituída pelo cliente. Manutenção na garantia.
Duração da bateria <sup>20</sup>	Até 14 horas e 30 minutos
Dimensões	13,19 x 9,21 x 0,78 pol.; 33,5 x 23,4 x 1,99 cm
Peso	A partir de 1,52 kg
Conformidade com standards de eficiência energética <sup>24</sup>	Certificação ENERGY STAR®, EPEAT® Silver
Garantia	Os serviços HP oferecem opções de garantias limitadas de 1 ano e 90 dias para software, dependendo do país. As baterias têm garantia limitada padrão de um ano, com exceção das baterias de longa duração, que terão o mesmo período de garantia limitada da plataforma, de 1 ano ou 3 anos. Consulte <a href="http://www.hp.com/support/batterywarranty/">http://www.hp.com/support/batterywarranty/</a> para obter informações adicionais sobre a bateria. Serviço no local e cobertura estendida também estão disponíveis. Os serviços HP Care Pack são contratos de serviço estendido opcionais que vão além das garantias limitadas padrão. Para escolher o nível de serviço adequado para seu produto HP, use a ferramenta de pesquisa dos Serviços HP Care Pack em <a href="http://www.hp.com/gokpc">http://www.hp.com/gokpc</a> .

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

HP recomenda o Windows 10 Pro.

Notebook HP 240 G7

Acessórios e serviços (não incluídos)

Adaptador CA Slim HP 65 W



Seja produtivo com o adaptador combinado HP Slim 65 W, que pode equipar o seu notebook empresarial ou Ultrabook™ HP.  
Referência: H6Y82AA

HP 45W Smart AC Adapter



Seja produtivo o dia todo e tenha um adaptador extra à mão com o leve e versátil adaptador CA inteligente HP 45 W.  
Referência: H6Y88AA

Estação USB p/ viagem HP



Conecte-se aos seus dispositivos e à sua rede, com um ambiente sem dongles, com a elegante estação USB para viagem HP, que oferece várias portas em um tamanho altamente portátil que vai onde você for.  
Referência: T0K30AA

Teclado e mouse sem fio HP Slim



Aumente a produtividade e maximize seu espaço de trabalho com os elegantes e compactos Teclado e Mouse Sem Fio HP Slim, projetados para complementar a classe de PCs de negócios da HP de 2015.  
Referência: T6L04AA

## CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA.

HP recomenda o Windows 10 Pro.

### Notebook HP 240 G7

#### Notas de rodapé de mensagens

- <sup>1</sup> Nem todos os recursos estão disponíveis em todas as edições do Windows. Os sistemas podem exigir hardware, drivers, software ou BIOS atualizados e/ou adquiridos separadamente para tirar proveito total da funcionalidade do Windows. O Windows 10 tem atualização automática, que está sempre ativada. Pode haver cobrança de tarifas do provedor de serviços de Internet, e requisitos adicionais para atualização poderão ser aplicados com o tempo. Consulte <https://www.windows.com>.
- <sup>2</sup> A tecnologia multicore foi desenvolvida para melhorar o desempenho de alguns produtos de software. Nem todos os clientes ou aplicativos serão necessariamente beneficiados pelo uso desta tecnologia. O desempenho e a frequência de clock variam de acordo com a carga de trabalho dos aplicativos e com as configurações de hardware e software. A nomenclatura, a marca e/ou o nome da Intel não representam uma medida de desempenho superior.
- <sup>3</sup> Velocidade nominalmente ou como recurso opcional.
- <sup>4</sup> A velocidade do sistema de memória Intel® Optane™ não substitui nem aumenta a DRAM no seu sistema.
- <sup>5</sup> Condição com a Internet necessária e vendida separadamente.
- <sup>6</sup> Baseado em testes internos da HP de SSDs vs. HDDs.
- <sup>7</sup> Ponto de acesso sem fio e serviço de Internet necessários. A disponibilidade dos pontos de acesso sem fio públicos é limitada. As especificações para WLAN 802.11ac são provisórias e não finais. Se as especificações finais forem diferentes das provisórias, a capacidade do notebook de se comunicar com outros dispositivos WLAN 802.11ac poderá ser afetada.

#### Notas de rodapé das especificações técnicas

- <sup>1</sup> Nem todos os recursos estão disponíveis em todas as edições ou versões do Windows. Os sistemas podem exigir hardware, drivers, software ou BIOS atualizados e/ou adquiridos separadamente para tirar proveito total da funcionalidade do Windows. O Windows 10 tem atualização automática, que está sempre ativada. Pode haver cobrança de tarifas do provedor de serviços de Internet, e requisitos adicionais para atualização poderão ser aplicados com o tempo. Consulte <https://www.windows.com>.
- <sup>2</sup> Alguns dispositivos para armazenamento são atualizados automaticamente para o Windows 10 Pro Education com a atualização de aniversário do Windows 10. Os recursos variam; consulte <https://aka.ms/GoEducation> para obter informações sobre recursos do Windows 10 Pro Education.
- <sup>3</sup> A tecnologia multicore foi desenvolvida para melhorar o desempenho de determinados softwares. Nem todos os clientes ou aplicativos serão necessariamente beneficiados pelo uso desta tecnologia. O desempenho e a frequência de clock variam de acordo com a carga de trabalho dos aplicativos e com as configurações de hardware e software. A nomenclatura, a marca e/ou o nome da Intel não representam uma medida de desempenho superior.
- <sup>4</sup> A velocidade do processador define o modo de desempenho. Alguns processadores funcionarão em velocidades mais baixas no modo de economia de bateria.
- <sup>5</sup> O desempenho da tecnologia Intel® Turbo Boost varia conforme o hardware, o software e a configuração geral do sistema. Consulte [www.intel.com/technology/turboboost](http://www.intel.com/technology/turboboost) para obter mais informações.
- <sup>6</sup> De acordo com a política de suporte da Microsoft, a HP não oferece suporte aos sistemas operacionais Windows 8 ou Windows 7 em produtos configurados com processadores Intel e AMD da 7ª geração e posteriores, nem fornece drivers para Windows 8 ou Windows 7 em <http://www.hp.com>.
- <sup>7</sup> Devido ao fato de alguns modelos de roteadores de internet não serem capazes de suportar protocolos de memória da marca HP para garantir a compatibilidade. Se você misturar velocidades de memória, o sistema funcionará na velocidade de memória mais baixa.
- <sup>8</sup> Para unidades de armazenamento, GB = 1 bilhão de bytes, TB = 1 trilhão de bytes. A capacidade real formatada é menor. Até 30 GB para Windows 10 são reservados para software de recuperação do sistema.
- <sup>9</sup> Ponto de acesso sem fio e serviço de Internet necessários e vendidos separadamente. A disponibilidade dos pontos de acesso sem fio públicos é limitada. As especificações para WLAN 802.11ac são provisórias e não finais. Se as especificações finais forem diferentes das provisórias, a capacidade do notebook de se comunicar com outros dispositivos WLAN 802.11ac poderá ser afetada.
- <sup>10</sup> Não é uma tecnologia sem fio que seu PC pode usar para pagar sua fatura TV, parâmetros e transmissão.
- <sup>11</sup> Os termos "10/100/1000" ou "Gigabit Ethernet" indicam compatibilidade com o padrão IEEE 802.3ab do IEEE ou a Gigabit Ethernet e não significam velocidade operacional real de 1 Gbps. Para transmissão de alta velocidade, é necessária a conexão com um switcher Gigabit Ethernet e infraestrutura de rede.
- <sup>12</sup> Condição em alta definição necessária para visualizar imagens em alta definição.
- <sup>13</sup> A tecnologia AMD Dynamic Shift Enable Graphics requer um processador Intel, além de uma configuração de placa de vídeo separada AMD Radeon™ e não está disponível em SO Linux e FreeBSD. Como tecnologia AMD Dynamic Switchable Graphics, a configuração atual de todos os recursos de monitoras e placas de vídeo independentes pode não ser compatível em todos os sistemas (por exemplo, as aplicações OpenGL serão executadas na GPU integrada no APU).
- <sup>14</sup> Dependendo do canal.
- <sup>15</sup> Vendido separadamente ou como recurso opcional.
- <sup>16</sup> É necessário acesso à Internet.
- <sup>17</sup> As cores podem variar de acordo com o monitor e das configurações de resolução e profundidade de cores.
- <sup>18</sup> O Assinante do Suporte HP exige Windows e acesso à Internet.
- <sup>19</sup> O Firmware TPM é versão 2.0. O Hardware TPM é v1.2, que é um subconjunto da especificação TPM 2.0 versão v0.89 conforme implementado pela Intel Platform Trust Technology (PTT). TPM versão 2.0. O Hardware TPM é v1.2, que é um subconjunto da especificação TPM 2.0 versão v0.89 conforme implementado pela Intel Platform Trust Technology (PTT).
- <sup>20</sup> Preço variável dependendo do modelo.
- <sup>21</sup> A duração da bateria no Windows 10 HM14 varia de acordo com vários fatores, dentre os quais modelo do produto, configuração, aplicativos instalados, recursos, uso, funcionalidade sem fio e configurações de gerenciamento de energia. A capacidade máxima da bateria diminui naturalmente com o tempo e o uso. Consulte [www.hp.com](http://www.hp.com) para mais detalhes.
- <sup>22</sup> Recarga até 90% da bateria em 90 minutos, quando o sistema está desligado ou no modo de espera. É necessário um alimentador de alimentação com capacidade mínima de 65 watts. Após a carga atingir 90% da capacidade, o carregamento poderá variar conforme o país.
- <sup>23</sup> O HP Care Pack é vendido separadamente. Os links dos serviços e os links de suporte dos HP Care Packs podem variar de acordo com sua localização geográfica. O serviço tem validade na data de compra do hardware. As restrições e limitações se aplicam. Para obter detalhes, visite [www.hp.com/go/carepack](http://www.hp.com/go/carepack). Os serviços HP são regidos pelos termos e condições de serviço aplicáveis da HP fornecidos ao cliente no momento da compra. O cliente pode ter direitos legais adicionais, conforme as leis locais aplicáveis, e tais direitos não são afetados de nenhuma forma pelos termos e condições de serviço HP ou pela garantia limitada HP fornecida com o seu produto HP.
- <sup>24</sup> Registre o EPEAT® em [www.epeat.net](http://www.epeat.net) para obter o status de registro por país. Pesquise usando a palavra-chave "gerador" na lista de opções de torneios da HP para ver as avaliações do gerador ou em [www.hp.com/go/green](http://www.hp.com/go/green).

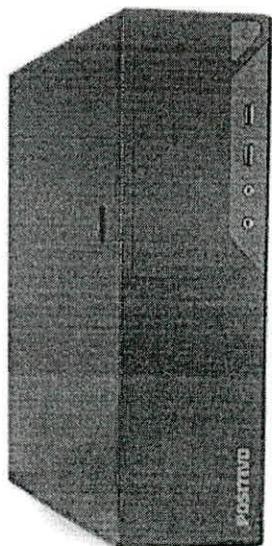
Receba atualizações [hp.com/go/getupdated](http://hp.com/go/getupdated)

Copyright © 2019 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias para produtos de HP são as estabelecidas nas declarações de garantia limitada expressa que acompanham tais produtos. Nada aqui contido deve ser interpretado como constituindo uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.

## POSITIVO MASTER D3200

A Melhor Relação Custo x Benefício para sua Empresa



- 8ª Geração de Processadores Intel®
- Memória DDR4
- Gabinete Reversível e Toolless
- Fonte de Alta Eficiência Energética
- Certificações



HDMI



### POSITIVO EMPRESAS

A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptam-se ao perfil da sua empresa.

### POSITIVO MASTER D3200

Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a flexibilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D3200 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial.



### DESTAQUES

- **Gabinete reversível e toolless:** oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete tanto na posição horizontal quanto na vertical e ainda conta com o sistema de travas toolless que possibilita a realização de manutenções com rapidez e sem ferramentas;
- **Fonte PFC Ativo - 80 Plus:** fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e economia no consumo de energia;
- **Portas USB 3.1 Gen 1:** transferência de dados 10x maior que as portas USB 2.0;
- **Teclado e mouse robustos:** teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho. Teclado com resistência a derramamento de líquidos;
- **Anilha para cadeado e abertura para trava kensington:** mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware;
- **Cooler com controle de rotação inteligente:** Maior conforto com redução de ruído, melhor índice MTBF (Mean Time Between Failures);

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

**POSITIVO MASTER D3200**

8ª Geração de Processador Intel® Core™ i5 / Shell EFI / 8 GB de Memória RAM / 1 TB de HD

Processador	Oitava Geração Intel® Core™ i5-8400 (2.80 GHz, 9 MB Cache, Hexa-Core) com Intel® Turbo Boost até 4.00 GHz Soquete LGA 1151	
Chipset	Intel® H310 Express	
Placa-mãe	Positivo POS-EIH310EF	
Tema Operacional	Shell EFI	
Memória RAM	8 GB DDR4 SDRAM (2400 MHz) 2x slots DIMM com suporte de até 32 GB Suporte ao modo Dual Channel	
Disco Rígido	1 TB, SATA III, 3.5", 7200 RPM	
Cartão Gráfico	Não	
Rede	Intel® UHD Graphics 630 integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5	
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais	
Rede	10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet	
Portas de Expansão	1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1	
Portas de Conexão	Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x HDMI, 1x VGA 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out - Alto-falantes)	Frontal: 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido)
Formato	Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal→traseira, reversível, toolless, cor prata	
Formato para Expansão	Externa: 1x 3.25"  Interna: 1x 3.5" 1x 2.5"	
Consumo	230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100-240 V / 50-60 Hz automática	
Resistência	Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos	
Mouse	Óptico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI	
Segurança	Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado TPM 2.0 (firmware TPM) Sensor de intrusão	
Dimensões (C x L x A)	Gabinete: 356 x 102 x 338 mm Embalagem: 486 x 238 x 529 mm	
Capacidade / Peso Bruto	7,75 Kg / 8,90 Kg	
Forma	Vendido separadamente	
Conteúdo e Acessórios	Cabos e guia rápido de instalação	
Certificações	Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética: 80Plus Bronze Equipamento ecológico: EPEAT Gold e RoHS Certificado DM: DMI 2.0	
Garantia	Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial	
Código / EAN	1305233 / 7896904608268	

**HMI** HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO  
RUA FREDERICO SIMÕES, 125 - SALA 40, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BA CEP 41820-774  
TELEFONE: (71) 3277-0850

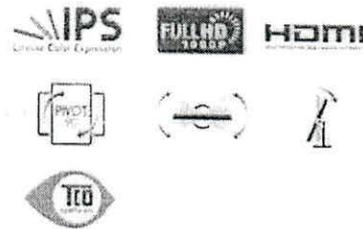
**PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS**  
CORRÊA & ASSASSOLINI

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

**MONITOR POSITIVO ZZMP55PG**  
Qualidade Superior de Imagem com Economia de Energia



- Imagens excepcionais com a tecnologia LED IPS e resolução Full HD
- Super economia de energia
- Tela com tratamento antirreflexivo
- Ajustes de altura, inclinação e rotação



**Tela IPS LED de 21.5" / Full HD 1080p / Alto Contraste / HDMI + DVI + VGA**

Tamanho da Tela	21.5" Widescreen Formato 16:9
Tipo de Tela	LCD TFT IPS LED
Revestimento da Tela	Anti-Glare
Pixel Pitch	0,24795 mm (H) x 0,24795 mm (V)
Brilho	250 cd/m <sup>2</sup>
Contraste (Dinâmico)	5000:000:1
Ângulo de Visão	178° / 178° (H/V)
Tempo de Resposta	5 ms
Resolução Máxima	1920x1080 @ 60Hz (Full HD)
Frequência de Varredura	Análogica: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V) Digital: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 61 Hz (V)
Ídéo	Analgico, Digital
Alto Falantes	Não
Conector	HDMI, DVI-D e D-Sub 15 pinos (VGA)
Oracão para suporte (VESA)	50x (100 mm x 100 mm)
Tensão	AC 100-240 V / 50/60 Hz, Fonte Interna
Consumo de Energia (Ligado/Standby)	21 W / 0,5 W @ 0,5 W
Fonte de Alimentação	Interna 100-240 V - 50/60Hz 10 A
Ajustes	Inclinação (-5° - 20°), Altura (-11 cm), Rotação (90°)
Dimensões (L x A x P)	Produto: 508 x 224 x 356 mm (com base) Embalagem: 577 x 376 x 183 mm
Cor	Preto
Peso Líquido / Bruto	4,3 kg / 5,7 Kg
Accessórias	Cabo de força, Cabo D-Sub, Cabo DVI-D e Manual do Usuário
EAN	7896904678264
Part Number	11109720

CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.

**SMS**

Uma marca  
do Grupo | **legrand®**

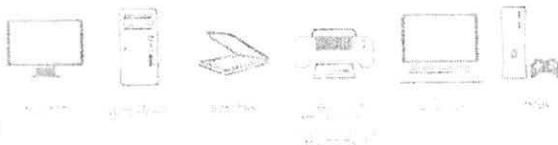
# REVOLUTION SPEEDY

ESTABILIZADOR  
NEW GENERATION  
300, 500 e 1000 VA



A SEGURANÇA IDEAL PARA SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, COM DESIGN MODERNO E AGRADÁVEL

- › Modelos monovolt e bivolt automático
- › Filtro de linha interno
- › Função True RMS
- › Sinalização através de LED no painel frontal
- › Gabinete em plástico antichama
- › Atende a norma brasileira NBR14373:2006



CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.

# REVOLUTION SPEEDY

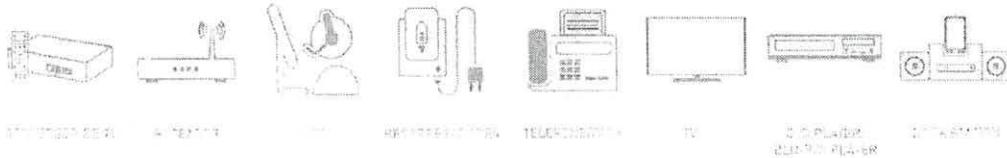
Segurança para equipamentos de  
informática, áudio e vídeo.

## 5 Níveis de Proteção

A linha de estabilizadores Revolution Speedy foi desenvolvida para proteger os mais variados eletroeletrônicos utilizados em ambientes residenciais e corporativos de maneira prática e eficaz.

- Curto-circuito.
- Surtos de tensão (descarga elétrica).
- Sub/sobretensão de rede com desligamento automático.
- Sobreaquecimento com desligamento automático.
- Sobrecarga com sinalização e desligamento automático.

EQUIPAMENTOS QUE TAMBÉM PODEM SER LIGADOS:



## PROTEÇÕES PARA CARGA CONTRA PROBLEMAS DA REDE ELÉTRICA

### Correção de variação da rede elétrica

Durante variações acentuadas de tensão da rede elétrica, o estabilizador manterá a tensão de saída dentro da faixa de regulação.

### Sobretensão e subtensão da rede elétrica

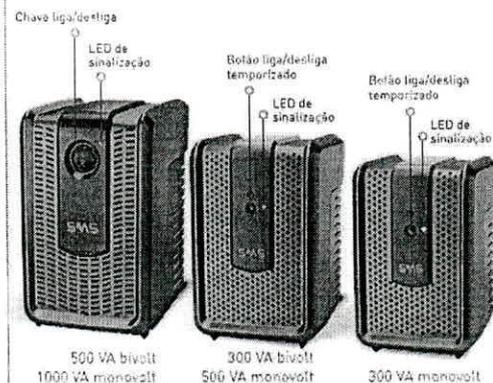
Na ocorrência deste evento o estabilizador apresentará uma sinalização caracterizando a anomalia apresentada e desligará automaticamente as tomadas de saída, retornando ao seu regime normal de operação quando a tensão da rede elétrica estiver dentro da variação máxima permitida.

### Ruído de rede elétrica

Possui filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica, fornecendo energia limpa para os equipamentos conectados.

### Surtos de tensão na entrada

A rede elétrica pode apresentar picos de tensão provenientes, principalmente por descargas elétricas. A proteção é de

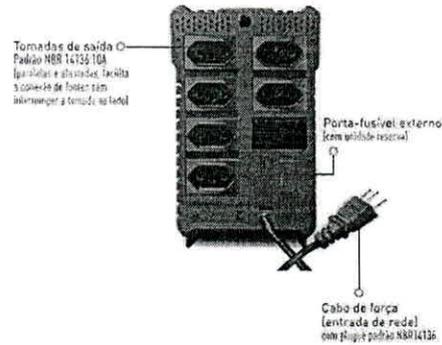


**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

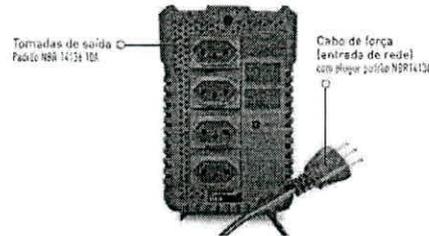
## CARACTERÍSTICAS GERAIS

- › Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.
- › Função True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis.
- › 1 Led verde no painel frontal, para indicar o funcionamento do estabilizador.
- › Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga.
- › Modelo bivolt automático: tensão nominal de entrada 115/127/220V~ e saída 115V~.
- › Modelo monovolt 115V: tensão nominal de entrada e de saída 115V~.
- › Modelo monovolt 220V: tensão nominal de entrada e de saída 220V~.
- › 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136 nos modelos 300S, 300Bi e 500S.
- › 6 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136 nos modelos 500Bi, 1000S 115 e 1000S 220.

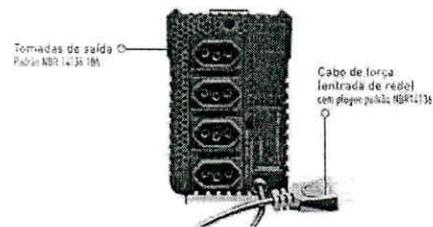
**500 VA Bivolt e 1000 VA Monovolt**



**300 VA Bivolt e 500 VA Monovolt**



**300 VA Monovolt**



\*Confira o consumo em watts de seus equipamentos antes de ligá-los no estabilizador, para não exceder sua potência nominal. Não recomendamos a utilização deste estabilizador em conjunto com equipamentos com motores AC, rebreake, eletrodomésticos, impressoras laser, copiadoras, equipamentos médicos de sustentação à vida e monitoração de funções vitais.

**SMS**

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO  
& SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

**REVOLUTION SPEEDY  
ESTABILIZADOR**

Características Técnicas						
Código	16520	15971	15970	16620	16621	16622
<b>Características de entrada</b>						
	µSP300S 115	µSP500S 115	µSP300BI	µSP500BI	µSP 1000S 115	µSP 1000S 220
Tensão nominal [V-]	115		Bivolt Automático (115/127/220)		Bivolt Automático (115/127/220)	
Varição máxima de tensão para regulação de 6% [V-]	93,1 a 144,9		91 a 143 (rede 115/127V) 163 a 251 (rede 220V)		93 a 145 (rede 115/127V) 180 a 268 (rede 220V)	
Máxima tensão permitida [V-]	150		150/270		150	
Frequência nominal <sup>(1)</sup> [Hz]	60					
Corrente nominal [A]	2,5	4,5	2,8 (rede 115V-) 2,3 (rede 127V-) 1,5 (rede 220V-)		4,5 (rede 115V-) 4,3 (rede 127V-) 2,3 (rede 220V-)	
Fusível interno (tipo: ação retardada)	4A/250V-	6,3A/250V-	4A/250V-		6A/250V-	
Plugue do cabo de força	Padrão NBR14136					
<b>Características de saída</b>						
Potência máxima [VA/W]	300	500	300	500	1000	
Tensão nominal [V-]	115					
Regulação <sup>(2)</sup>	± 6%					
Número de tomadas	4 tomadas padrão NBR14136			6 tomadas no padrão NBR14136		
Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva	Não introduz					
<b>Características gerais</b>						
Rendimento com carga nominal	> 93,5%	> 92,5%	> 92%	89%	93%	96%
Tempo máximo de resposta para estabilização	≤ 2 ciclos de rede elétrica					
Grau de proteção	IP 20					
<b>Proteção contra surtos de tensão:</b>						
Máxima energia de surto <sup>(3)</sup> [J]	168	276	168	276		276
Máxima corrente de pico 8/20µs [A]	2500	4500	2500	4500		4500
Tensão de operação [V-]	175	175	175	175		175
Peso líquido [kg]	1,11	2,21	2,64	3,2	2,9	2,9
Peso bruto [kg]	1,20	2,32	2,75	3,3	3,0	3,0
Comprimento do cabo de força [mm]	950 ± 50		1000 ± 50		1000 ± 50	
Dimensões A x L x P [mm]	163 x 105 x 122	181 x 117 x 135			195 x 121 x 150	
Disponível na cor	Preto					

1) Não inclui o fator de potência.  
2) Regulagem automática.  
3) Não inclui o fator de potência.



Nº 01-Tabela 424 - 1

**SMS**

**CONTRATO Nº 4803/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA.**

**RESUMO CONTRATUAL**

**Das Partes**

Locatário: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Locador: Micro & Soft Informática Ltda

CNPJ: 40.575.110/0001-04

TOMBO 4803.20/HMJ  
VISTO houso  
DATA 05/06/2020

**Do Objeto:**

locação de equipamentos de informática, consoante Anexo I - Edital e Termo de Referência e disposições a seguir:

HMI		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	95	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR Intel Core I5 - 8º geração - 8Gb RAM - 500 HD - Monitor 20" - Estabilizador Bivolt 300 - Windows 10 Prof.
2	70	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR Intel Core I5 - 8º geração - 8Gb RAM - 500 HD - Monitor 20" - Estabilizador Bivolt 300 - Windows 10 Prof. - com Microsoft Office
3	45	LOCAÇÃO NOTEBOOK Intel Core I5 - 8º geração - 8 Gb RAM - 500 HD - Mouse - Windows 10 prof. - com Microsoft Office
4	2	LOCAÇÃO NOTEBOOK Intel Core I7 - 8º geração - 8 Gb RAM - 500 HD - Mouse - Windows 10 prof. - com Microsoft Office
5	1	LOCAÇÃO Monitor Touch Screen
6	1	LOCAÇÃO Impressora Epson T-20

**Local da locação:**

Hospital Materno Infantil - HMI, situado(a) à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

**Forma de pagamento:**

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

**Vigência:**

01/06/2020 e 01/06/2021

**Valor do contrato:**

R\$ 348.518,40 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) anual, referente a 64% do valor de R\$ 544.560,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais) global, conforme **Anexo I – Edital e Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço.**